

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 026/2022

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 1.887/2022.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.887/2022, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que, “*dispõe sobre alteração do anexo I da Lei Municipal 3.100/2018*”.

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A propositura objetiva obter autorização legislativa para ampliar o número de vagas do cargo de auxiliar de sala de leitura, passando de 05 para 11 vagas, com a justificativa de haver referida demanda junto a rede pública municipal de ensino.

A importância de referido cargo foi destacada no projeto de lei, sobretudo em relação a melhoria da qualidade de ensino.

A matéria é de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo por estar relacionada ao quadro de servidores.

Não existe qualquer restrição de ordem constitucional, relativamente ao teor do projeto.

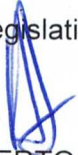
Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

III – CONCLUSÃO

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 1.887/2022 não encontra vedação legal e nem constitucional, estando apto a ser deliberado pelo Plenário.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 22 de junho de 2022.


LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS
Advogado


LAVÍNIA DAL'COL CANAL GUZZO
Advogada